



Diário Oficial

Fundação de Atenção a Saúde de Itabuna

1

Quarta-feira • 17 de Março de 2021 • Ano • Nº 827

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

FASI publica:

- **Edição Publicada Por: FASI - Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna – Portaria Nº 0071/2021** - Criar a “comissão especial para o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos e odontológicos, na forma que especifica e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Responsável - Eduardo Kowalski Neto

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2QCJBG4HUS71VWUHR08RZG

Portarias



**DIRETORIA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 0071/2021

O Diretor-Presidente da Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna - FASI, **EDUARDO KOWALSKI NETO**, brasileiro, casado, médico, nomeada pelo Decreto Municipal nº 13.967, de 1º de janeiro de 2021, pelo Prefeito Augusto Narciso Castro, no uso das atribuições que lhe confere o dispositivo da Lei Municipal n.º 1.942, de 27 de julho de 2004 e da conformidade com art. 64, § 7º, do Estatuto da FASI, no exercício de sua competência,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a “**Comissão Especial para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços Médicos e Odontológicos, na forma que especifica e dá outras providências**”.

Art. 2º- Fica Instituída a Comissão Especial para o Credenciamento no âmbito da Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna – FASI, composta por 05 (cinco) membros, a saber:

- 1- Renata Bomfim Silva Oliveira – Matrícula n.º 3001
- 2- Gemima Marcelino Vieira Almeida – Matrícula n.º 1080
- 3- Eduardo Kowalski Neto – Matrícula n.º 2994
- 4- Moaci Ramos Bonina – Matrícula n.º 3058
- 5- Adriano Goncalves Sousa Pereira – Matrícula n.º 953

Art. 3º- Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e membros, na respectiva ordem de designação.

§1º- Sempre que entender necessário do acompanhamento técnico ou administrativo, o Presidente da Comissão Especial para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços Médicos e Odontológicos poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

Art. 4º- Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

- I- Supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolo;
- II- Elaboração de minuta de Edital do Chamamento Público;
- III- Realizar ato para a publicação do Chamamento Público;

2021

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº Bairro: Nossa Senhora das Graças – Itabuna/BA - CEP: 45.601-554
Tel.: (73) 3214-1643 (Presidência) - CNPJ 02.762.633/0001-62 – E-mail: diretoria.hblem@hotmail.com



FASI
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À
SAÚDE DE ITABUNA



**DIRETORIA
PRESIDÊNCIA**

IV- Receber e analisar propostas;

V- Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;

VI- Decidir sobre os recursos interpostos.

Parágrafo Único – Quando se fizer necessário a Comissão Especial de Credenciamento poderá diligenciar junto a quaisquer órgãos da Administração Municipal, a fim de obter subsídios para as suas decisões, em especial, à Assessoria Jurídica da FASI, que emitirá parecer jurídico acerca da(s) situação(ões) apresentada(s).

Art. 5º- A Comissão deverá apresentar a minuta do Edital do Chamamento Público no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período de forma justificada.

Art. 6º- Revogar a **Portarias n.º 0058/2021 de 12 de fevereiro 2021** respectivamente.

Art. 7º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itabuna-Ba, 11 de março de 2021.

EDUARDO KOWALSKI NETO
Diretor-Presidente da FASI

2021

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº Bairro: Nossa Senhora das Graças – Itabuna/BA - CEP: 45.601-554
Tel.: (73) 3214-1643 (Presidência) - CNPJ 02.762.633/0001-62 – E-mail: diretoria.hblem@hotmail.com